



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 12/2021

Processo: nº 23102.000152/2021-01

Assunto: Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências da Saúde/ Farmacologia**

Em 19 de maio de 2021.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências da Saúde/ Farmacologia**, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do CCBS no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Allan Kardec Nogueira de Alencar	9,7 (nove inteiros e sete décimos))
2º lugar – Carlos Gustavo Garcia	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
3º lugar – Allan Cezar de Azevedo Martins	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
4º lugar – Felipe Rodolfo Pereira da Silva	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
5º lugar – Hércules Rezende Freitas	8,0 (oito inteiros)
6º lugar - Denisar Palmito dos Santos	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da docente **Luis Schimidt**, cedido para a EBSEPH..

TATHIANA TEIXEIRA
TAVARES:095716017
80

Assinado de forma digital por
TATHIANA TEIXEIRA
TAVARES.09571601780
Dados: 2021.05.19 12:16:13 -03'00'

Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, solicitando a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a urgência na contratação da candidata aprovada.

PROGEPE, em / / .

Assinado de forma digital
por DANIEL ARAGAO
MACHADO
Dados: 2021.05.19 15:02:51
-03'00'

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD n.º 12/2021

Processo: nº 23102.

Assunto: Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/ Farmacologia

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR , em / /

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.389, DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências da Saúde/ Farmacologia**, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000152/2021-01, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências da Saúde/ Farmacologia**, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Allan Kardec Nogueira de Alencar	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar – Carlos Gustavo Garcia	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
3º lugar – Allan Cezar de Azevedo Martins	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
4º lugar – Felipe Rodolfo Pereira da Silva	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
5º lugar – Hércules Rezende Freitas	8,0 (oito inteiros)
6º lugar – Denisar Palmito dos Santos	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor